

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS GERAIS
RELATIVAS A ATIVOS FINANCEIROS INTEGRANTES DAS CARTEIRAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO

2025

Índice

1. OBJETIVO	2
2. PRINCÍPIOS GERAIS	2
2.1. VOTO OBRIGATÓRIO	2
2.2. VOTO FACULTATIVO	4
3. CONFLITO DE INTERESSE	4
4. PROCEDIMENTO DE TOMADA DE DECISÃO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO	5
4.1. RENDA VARIÁVEL	5
4.2. RENDA FIXA	6
4.3. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO DE RENDA VARIÁVEL E DE RENDA FIXA	7

1. OBJETIVO

A presente Política de Exercício de Direito de Voto da Western Asset Management Company Limitada (“Western Asset”) foi elaborada de acordo com as Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros) e com as melhores práticas de governança.

Esta Política de Voto disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias relevantes obrigatórias e facultativas para o exercício do direito de voto e orienta as decisões da Western Asset, como gestora, em assembleias de detentores de ativos que confirmam aos seus titulares o direito de voto (“Política de Voto” ou “Política”).

A Western Asset estabelece neste instrumento a política e os procedimentos que acredita serem razoáveis para assegurar que os votos proferidos em Assembleias Gerais de ativos financeiros integrantes das carteiras dos Fundos de Investimento sob sua gestão (“Fundos” ou “Fundo”) sejam exercidos no melhor interesse de seus clientes, de acordo com seus deveres fiduciários e segundo determina a regulação aplicável.

Este documento procura definir padrão de atuação quanto ao efetivo exercício do direito de voto, estabelecendo exemplos de matérias relevantes obrigatórias e facultativas, cabendo esclarecer que cada situação deve ser avaliada individualmente, levando-se em conta todos os fatos e circunstâncias relevantes ao tempo de seu exercício, podendo ocorrer situações em que o direito ao voto poderá não ser exercido.

Ao exercer o direito de voto, a Western Asset não consultará ou fará acordos com seus diretores, conselheiros, empregados, ou com diretores, conselheiros e empregados de empresas a ela ligadas, seus controladores ou empresas sob controle comum, a respeito do teor do voto a ser proferido.

Excluem-se da disciplina desta Política:

- Os Fundos exclusivos ou reservados, desde que seus regulamentos ou documentos relacionados contenham redação destacando que a Western Asset não adota esta Política em relação ao referido Fundo;
- Os ativos financeiros de emissor com sede fora do Brasil; e
- Os certificados de depósito de valores mobiliários – “*Brazilian Depositary Receipts*” (BDR) não patrocinados.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A Western Asset exercerá o direito de voto em assembleias gerais, na qualidade de representante dos fundos de investimento sob sua gestão, norteadas pela lealdade, respeito e ética em relação aos interesses dos cotistas e dos Fundos, empregando, na defesa dos direitos dos cotistas, todo o cuidado e a diligência exigidos pelas circunstâncias, votando favoravelmente nas deliberações que, a seu ver, propiciem valorização dos ativos que integrem a carteira do Fundo ou rejeitando deliberações que possam prejudicar, de alguma forma, o valor do ativos integrantes das carteiras dos Fundos.

O exercício do direito de voto dependerá da matéria a ser deliberada nas Assembleias ou da ocorrência de um dos fatores mencionados no item Voto Facultativo. Assim, classificamos as matérias conforme segue:

2.1. Voto Obrigatório

Sempre que a Assembleia tratar de qualquer das matérias indicadas nos itens abaixo, a Western Asset deverá exercer o direito de voto, observado o disposto no item Voto Facultativo.

- No caso de ações, seus direitos e desdobramentos:
 - Eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;

- Aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
 - Aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Western Asset, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo;
 - Demais matérias que impliquem tratamento diferenciado; e
 - Matérias que possam resultar, de acordo com o entendimento da área de investimentos da Western Asset, em mudanças relevantes nas práticas ASG - ambientais, sociais ou de governança da companhia, tais como, mas não limitadamente, a mudanças no estatuto social da empresa ou mudanças na estrutura societária da empresa.
- No caso de ativos financeiros de renda fixa ou mista:
 - Alterações de prazo ou condições de prazo de pagamento, garantias, vencimento antecipado, resgate antecipado, recompra e/ou remuneração originalmente acordadas para a operação ou qualquer outra condição originalmente estabelecida que seja julgada relevante pelo departamento de Investimentos na área que for responsável pelo acompanhamento e análise do ativo;
 - Alterações em cláusulas das operações que possam resultar, de acordo com o entendimento da área de investimentos, em mudanças relevantes nas práticas ASG – ambientais, sociais ou de governança do emissor, tais como, mas não limitadamente, a mudanças no estatuto social da empresa ou mudanças na estrutura societária da empresa.
 - No caso de cotas de Fundos de Investimento de Financeiro (“FIF”), regulados pelo Anexo Normativo I, da Resolução CVM (Comissão de Valores Mobiliário) N° 175, de 23 de dezembro de 2022 e, alterações posteriores (“RCVM 175/22”):
 - Alterações na política de investimento que alterem o tipo CVM ou a classificação ANBIMA do FIF, nos termos das regras e procedimentos aplicáveis;
 - Mudança de administrador fiduciário ou gestor de recursos, desde que que não seja realizada entre integrantes do seu conglomerado ou grupo financeiro;
 - Aumento de taxa de administração ou criação de taxas de entrada e/ou saída;
 - Alterações nas condições de resgate que resultem em aumento do prazo de saída;
 - Fusão, incorporação ou cisão que propicie alteração das condições elencadas nas alíneas anteriores;
 - Liquidação do FIF; e
 - Assembleia de cotistas, conforme previsto na regulação da CVM.
 - No caso de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”), regulados pelo Anexo Normativo II, da RCVM 175/22:
 - Mudança de administrador ou gestor, que não seja realizada entre integrantes do seu conglomerado ou grupo financeiro;
 - Aumento de taxa de administração ou criação de taxas de entrada e/ou saída;
 - Alterações nas condições de resgate que resultem em aumento do prazo de saída;
 - Fusão, incorporação ou cisão que propicie alteração das condições elencadas nas alíneas anteriores;

- Liquidação do FIDC;
- Alterações de prazo ou condições de prazo de pagamento, garantias, vencimento antecipado, resgate antecipado, recompra e/ou remuneração originalmente acordadas para a operação ou qualquer outra condição originalmente estabelecida que seja julgada relevante pelo departamento de Investimentos; e
- Demais matérias que a Western Asset considere de interesse dos fundos detentores dos ativos.

2.2. Voto Facultativo: nas hipóteses abaixo o exercício do direito de voto pela Western Asset é facultativo:

- Caso a assembleia ocorra em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto à distância;
- O custo relacionado com o exercício do voto não for compatível com a participação do ativo financeiro no Fundo;
- A participação total dos Fundos sob gestão, sujeitos à Política de Voto, na fração votante na matéria for inferior a 5% (cinco por cento) e nenhum Fundo possuir mais que 10% (dez por cento) de seu patrimônio no ativo em questão;
- Caso haja situações de conflito de interesses entre as partes envolvidas na prestação de serviço de administração dos Fundos;
- Insuficiência de informações ou documentos disponibilizados pela companhia ou pelo administrador do fundo de investimento da(o) qual o Fundo detenha participação, mesmo após solicitação de informações ou documentos adicionais e esclarecimentos para tomada de decisão por parte da Western Asset.

3. Conflito de interesse

A Western Asset exercerá o direito de voto, nos termos desta Política, norteada sempre pelos princípios de transparência, ética e lealdade, respeitando a segregação de atividades imposta pelas normas vigentes. Todavia, situações de conflito de interesses poderão ocorrer.

Para essas situações são adotados os seguintes procedimentos:

- Identificação e prevenção dos potenciais conflitos de interesse:
 - Comunicação periódica aos empregados e colaboradores da Western Asset, a fim de alertá-los sobre:
 - a) Potencial conflito de interesse que pode ocorrer em vista do relacionamento pessoal com seus respectivos clientes e devido a circunstâncias especiais, considerando a atividade da Western Asset durante o processo de representação dos Fundos em Assembleias Gerais relacionadas aos ativos financeiros integrantes da carteira dos Fundos; e
 - b) A obrigatoriedade de identificar os conflitos de interesse e dar ciência para a Western Asset.

Os empregados e colaboradores estão cientes de sua obrigação de divulgar qualquer situação que gere potencial conflito de interesse da Western Asset durante o processo de representação dos Fundos em Assembleias Gerais relacionadas aos ativos financeiros integrantes das respectivas carteiras. A Western Asset é sensível também a qualquer relacionamento significativo mantido entre a companhia ou fundo de investimento e a Western Asset, que possa influenciar o voto da gestora.

- Avaliação da materialidade dos conflitos de interesse e procedimentos adotados para cada situação:
 - Todos os conflitos de interesse identificados devem ser trazidos à atenção do Departamento Jurídico e de Compliance;
 - O Departamento Jurídico e de Compliance determinará se um conflito de interesse é material, ou seja, sempre que tal conflito puder influenciar na tomada de decisão por parte da Western Asset durante o processo de exercício do direito de voto. A

determinação da materialidade será baseada em uma avaliação dos fatos e das circunstâncias particulares. Como exemplo, o exercício do direito de voto em Assembleia de instituição com controle definido e que o controlador irá votar gera o conflito de que o exercício deste direito de voto pela Western Asset será irrelevante;

- Na hipótese de se determinar que um conflito de interesse não é material, a Western Asset deverá exercer o direito de voto, de acordo com o disposto nesta Política de Voto;
- Na hipótese de se determinar que um conflito de interesse é material, um método apropriado deve ser adotado para resolver tal conflito de interesse antes da representação dos fundos em Assembleias Gerais relacionadas aos ativos financeiros integrantes das respectivas carteiras.
- Tal procedimento será baseado nos fatos e nas circunstâncias particulares, incluindo a importância da representação na referida Assembleia, a natureza do conflito de interesse, dentre outros aspectos.

Tais métodos podem incluir:

- Na hipótese de um conflito de interesse resultante do relacionamento pessoal de um empregado ou colaborador particular, a Western Asset removerá tal empregado ou colaborador do processo de tomada de decisão da Assembleia;
- Outros métodos julgados apropriados dados os fatos e as circunstâncias particulares, incluindo a importância da representação na referida Assembleia, a natureza do conflito de interesse, entre outros.

A Western Asset manterá um registro escrito do método utilizado para resolver um conflito de interesse material.

4. Procedimento de tomada de decisão para exercício do direito de voto

Assim que a Western Asset receber a informação de que haverá Assembleia Geral relacionada aos ativos financeiros integrantes das carteiras dos Fundos e verificar que se trata de situação de exercício do direito de voto, a gestora poderá comparecer à Assembleia e votar em nome dos fundos por meio de seus empregados ou colaboradores ou por meio de prestador de serviço.

Tomada de Decisão:

4.1. Renda Variável:

A instrução do voto a ser adotada pelo representante legal da Western Asset na Assembleia Geral relacionada aos ativos financeiros integrantes da carteira dos Fundos será (i) discutida, decidida e formalizada pelo departamento de Investimentos, especificamente pela equipe responsável por acompanhar os votos de ativos de renda variável; e (ii) ratificada por e-mail, incluindo os departamentos de *Investment Support* (Operações) e Jurídico e Compliance.

A decisão de votar ou não será tomada com base nos critérios definidos na seção Princípios Gerais acima.

Na hipótese de a equipe responsável pelo voto optar (i) por não votar na Assembleia Geral, haverá discussão, decisão, formalização com a indicação das devidas justificativas, por email; ou (ii) por votar na Assembleia Geral, haverá discussão, decisão, formalização com as devidas justificativas, bem como a indicação da instrução de voto, que será encaminhada para o departamento de operações e Jurídico e Compliance, por e-mail, que darão seguimento aos devidos procedimentos.

Em algumas matérias específicas, a Western Asset deverá votar de acordo com diretrizes previamente estabelecidas, conforme descrito abaixo:

- Matérias relativas a alterações no Conselho Diretor: a Western Asset aprova a eleição de conselheiros independentes que, após criteriosa avaliação de curriculum, se mostrem comprovadamente desvinculados da empresa e/ou acionistas controladores, e que possam contribuir efetivamente com a gestão da companhia. Vota contra toda e qualquer alteração no Conselho de Administração que reduza o poder dos representantes dos sócios minoritários, aprova iniciativas que contribuam para o aumento da eficácia do Conselho

de Administração, tais como a introdução de comitês de remuneração, auditoria e recursos humanos e aprova a introdução de Conselho Fiscal;

- Matérias relativas à compensação de executivos: em geral, a Western Asset é favorável a programas de compensação que relacionam remuneração de executivos ao desempenho de longo prazo da empresa. Os votos são proferidos caso a caso em propostas aprovadas pelo conselho relativas à remuneração de executivos, com exceção do seguinte: a) a Western Asset votará a favor de planos de opção de compra de ações que resultarão em diluição anual mínima. b) a Western Asset vota contra planos de opção de compra de ações ou propostas que permitam a substituição ou a revisão de preços de opções desvalorizadas. c) a Western Asset vota contra planos de opção de compra de ações que permitam a emissão de opções com preço de exercício abaixo do atual preço de mercado das ações. d) a Western Asset vota a favor de planos de compra de ações por funcionários que limitem o desconto das ações adquiridas segundo o plano a, no máximo, 15% de seu valor de mercado, tenham um período de oferta de 24 meses ou menos e resultem em 5% de diluição ou menos;
- Questões relativas à capitalização e estrutura societária: a administração da estrutura de capital e estrutura societária de uma empresa envolve uma série de questões importantes, inclusive fluxos de caixa, necessidades financeiras e condições de mercado peculiares às circunstâncias de cada empresa. Conseqüentemente, a Western Asset vota caso a caso propostas aprovadas pelo conselho que envolvam mudanças na capitalização de uma empresa;
- Questões relativas a Aquisições, Fusões, Reorganizações e outras transações: a Western Asset vota essas questões caso a caso em transações aprovadas pelo conselho;
- Questões relacionadas a medidas antiaquisição de controle: a Western Asset vota caso-a-caso propostas para adotar medidas antiaquisição de controle, à exceção do seguinte: a) a Western Asset vota contrapropostas que especificam que executivos receberão grandes benefícios em eventos em a empresa é adquirida ou a permanência empregatícia do executivo termina. b) a Western Asset vota caso a caso propostas para adotar disposições de preço justo;
- Questões relativas a práticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança): a Western Asset vota contra proposições da administração da companhia que, no entender da equipe de investimentos, representem uma piora nas práticas correntes da empresa em assuntos ligados ao tema;
- Outras Questões Comerciais: a Western Asset vota a favor de propostas aprovadas pelo conselho que aprovem questões de rotina, tais como mudança da razão social da empresa, ratificação da nomeação de auditores e questões de processos relativas a assembleias de acionistas. Western Asset vota contra autorização para transigir outros negócios substanciais não identificados na assembleia;
- Ações com Direito de Voto de Emissoras Estrangeiras: na hipótese de a Western Asset ser obrigada a votar valores mobiliários detidos em emissoras não brasileiras – ou seja, emissoras constituídas segundo as leis de uma jurisdição estrangeira, as seguintes diretrizes são usadas sob a premissa de que exista uma estrutura sólida de governança corporativa e divulgação. Entretanto, em algumas circunstâncias, essas diretrizes podem não ser adequadas a emissoras estrangeiras e, portanto, aplicam-se somente na ocasião oportuna: a) a Western Asset vota a favor de propostas de acionistas que tratam a maioria dos conselheiros como independentes da administração. b) a Western Asset vota a favor de propostas de acionistas cujo objetivo seja aumentar a independência dos comitês de nomeação, auditoria e remuneração do conselho. c) a Western Asset vota a favor de propostas de acionistas que implementem normas de governança corporativa semelhantes às estabelecidas na lei federal brasileira e às exigências de listagem de bolsas de valores brasileiras e que não violem de outro modo as leis do foro de constituição da empresa.

4.2. Renda Fixa:

A instrução de votar ou não será tomada com base nos critérios definidos na seção Princípios Gerais acima.

Na hipótese do departamento de Investimentos, especificamente pela equipe responsável por acompanhar os votos de ativos de renda fixa optar (i) por não votar na Assembleia Geral, haverá a formalização / ratificação desta decisão por e-mail com as devidas justificativas; ou (ii) por votar na Assembleia Geral, haverá a formalização/ ratificação desta decisão por e-mail com as devidas justificativas, bem como a indicação da instrução de voto, incluindo neste e-mail os departamentos de *Investment Support* (Operações) e Jurídico e Compliance.

Eventos relacionados com ativos de renda fixa são específicos e geralmente relacionados a uma violação de “covenant” ou ocorrência de novas circunstâncias que podem afetar as características do ativo, como novas propostas de remuneração e termos para resgate ou amortização, níveis de risco ou rating. Para cada evento de renda fixa, o prêmio oferecido em relação ao aumento de risco precisa ser avaliado e o voto pode variar de acordo com a análise de custo/benefício. Dada a especificidade dos eventos e suas consequências, cada matéria deve ser examinada caso-a-caso e não é possível pré-estabelecer um padrão de voto.

Segue descrição dos eventos mais comuns relacionados aos ativos de renda fixa:

- Matérias relacionadas a mudanças no estatuto social da empresa;
- Matérias relacionadas a mudanças na estrutura societária da empresa;
- Matérias relacionadas à redução do capital social da empresa;
- Matérias relacionadas a mudanças de aspectos de debêntures;
- Matérias relacionadas à violação de *covenants* financeiros;
- Matérias relacionadas a mudanças de participantes de debêntures;
- Matérias relacionadas à redução de rating;
- Matérias relacionadas a aquisições, fusões e reorganizações societárias.

Poderá haver situações com fatos, circunstâncias ou análises diferentes das descritas acima. Nestes casos, o voto será proferido de acordo com análise caso-a-caso pelo departamento de Investimentos e no melhor interesse dos clientes da Western Asset.

4.3. Disposições gerais aplicáveis aos processos de tomada de decisão de Renda Variável e de Renda Fixa

A Western Asset manterá em ambos os casos acima mencionados (Renda Variável e Renda Fixa), em seus arquivos:

- Cópia da Política de Voto e do procedimento em vigor adotado no período;
- Cópia da comunicação mantida entre a Western Asset, as empresas prestadoras de serviços de representação em Assembleia, se houver, e a companhia ou fundo de investimento que estiver realizando a Assembleia;
- Comunicação interna que formaliza a decisão de “votar” ou “não votar”, bem como, dependendo da decisão, a instrução de voto na referida Assembleia;
- Cópia dos documentos que justificam a tomada da decisão, se houver, bem como da instrução de voto;
- Informação relativa aos votos proferidos em Assembleias, disponibilizada mensalmente para consulta pública no site da Western Asset aos cotistas e demais interessados, relativa às Assembleias ocorridas no mês antecedente: www.westernasset.com.br.
- Comunicação aos órgãos competentes, sempre que exigido pela regulamentação em vigor, devendo essa comunicação ser realizada pelo respectivo administrador, se distinto da Western Asset, e/ou pelo custodiante/controlador, conforme definido entre as partes.

Tais registros serão mantidos e preservados pelas áreas responsáveis pelo prazo legal de arquivamento.